

Lei nº 629/2013

Abre crédito adicional especial no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Lorimar Luis Gaio**, Prefeito de São Jorge D'Oeste – PR, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2013 um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme segue:

11 SECRETARIA DE SAÚDE

001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013.2043 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

02005 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patriominais não Previdenciárias

4.4.90.61.00.00 Aquisição de imóveis..... R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será utilizado o cancelamento da seguinte dotação:

11 SECRETARIA DE SAÚDE

001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013.2043 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

01970 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patriominais não Previdenciárias

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte seis do mês de junho do ano
de dois mil e treze, 50º ano de emancipação.**

**Lorimar Luis Gaio
Prefeito**